

**XXXII CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

RAFAELA IANSEN MIRANDA SILVA

ANDREA NATAN DE MENDONÇA

OLIVIA OLIVEIRA GUIMARÃES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Olivia Oliveira Guimarães, Andrea Natan de Mendonça, Rafaela Iansen Miranda Silva – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-272-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental 3. sustentabilidade XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”, temática relevante que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, e que se expressou em diversos trabalhos (artigos, pôsteres, painéis, palestras) ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS”, cujo resultado compõe esta publicação. Os estudos reunidos neste volume foram submetidos a um rigoroso procedimento de avaliação em formato duplo-cego, conduzido por especialistas da área, garantindo a solidez científica e a consistência metodológica das investigações apresentadas. No decorrer do evento, os trabalhos foram discutidos de maneira aprofundada, propiciando reflexões críticas acerca da tutela de bens e direitos socioambientais em sociedades comprometidas com a sustentabilidade, tanto para as gerações atuais quanto para as futuras, mediante a utilização do Direito como mecanismo essencial de regulação social. Registram-se agradecimentos às pesquisadoras e aos pesquisadores, bem como às equipes responsáveis pela organização e pela avaliação, cuja atuação foi decisiva para a concretização desta obra.

Andrea Natan de Mendonça

Centro Universitário Dom Helder Câmara

Olivia Oliveira Guimarães

Instituto Presbiteriano Mackenzie

Rafaela Iansen Miranda Silva

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Vidas à Margem: Racismo Ambiental, Biopolítica e a (Re)produção da Vulnerabilidade na Vila da Barca.

Valeska Dayanne Pinto Ferreira¹
Maria Clara Cordovil de Carvalho
Giovanna Dias Gonçalves

Resumo

1 INTRODUÇÃO

O racismo ambiental pode ser compreendido como a discriminação racial presente nas políticas ambientais, que se manifesta na escolha deliberada de comunidades de cor para receberem rejeitos tóxicos e indústrias poluentes. No Brasil, essa definição se expande para incluir as injustiças e desigualdades que afetam populações e grupos vulnerabilizados, como os de baixa renda e comunidades tradicionais, independentemente de questões raciais e étnicas estritas (Pacheco e Faustino, 2013).

Paralelamente, a biopolítica refere-se à gestão da vida pelo poder soberano, na qual a decisão de "fazer viver e deixar morrer" se torna central para as políticas modernas e contemporâneas. Assim, essa valoração desigual da vida humana frequentemente leva à formação de "outsiders ambientais" ou "subcidadãos", grupos que são excluídos e considerados menos dignos de reconhecimento e direitos (Abreu, 2013).

O contexto dos investimentos em políticas públicas, sobretudo urbanas, na cidade de Belém-PA, para a COP30 reflete o entrelaçamento entre biopolítica e racismo ambiental, especialmente no caso da Vila da Barca, zona periférica de Belém - a qual constitui a maior favela de palafitas da América Latina, com mais de 7 mil habitantes (Assunção, 2025).

Enquanto bairros nobres de Belém, como o Reduto, recebem obras de saneamento e infraestrutura, a Vila da Barca é utilizada como local de despejo para o esgoto e como espaço de despejo das obras públicas (Assunção, 2025). Nesta dinâmica, a Vila da Barca é tratada como um espaço "descartável" em benefício de áreas mais privilegiadas, é denunciada por moradores e lideranças como um "caso escancarado de racismo ambiental", onde a vida dos "outsiders ambientais" é sistematicamente desvalorizada pelo poder público.

2 PROBLEMA DE PESQUISA

Em que medida a destinação das obras e recursos públicos, relacionados à preparação de Belém-PA para a COP30, reproduz práticas de racismo ambiental, considerando o espaço da Vila da Barca?

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Avaliar como a alocação de obras e recursos públicos, destinados à preparação de Belém-PA para a COP-30, pode reproduzir práticas de racismo ambiental, tomando como referência o contexto socioespacial da Vila da Barca.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I) Identificar os reflexos do racismo ambiental nesse contexto.
- II) Compreender como as dinâmicas de preparação da cidade para o evento internacional afetam comunidades tradicionalmente vulnerabilizadas, como a Vila da Barca
- III) Analisar o acesso a recursos, participação nas tomadas de decisão e distribuição dos custos e benefícios socioambientais.

4 MÉTODO

Este trabalho adota o método dedutivo como principal abordagem para a análise do tema proposto. Além disso, realiza uma pesquisa qualitativa, de natureza explicativa, com o objetivo de compreender e interpretar os fenômenos sociais envolvidos no objeto de estudo. O procedimento de pesquisa será tanto bibliográfico quanto empírico, em virtude da necessidade de reunir, sistematizar, interpretar e coletar dados de campo sobre racismo ambiental, justiça climática, direito à cidade e impactos socioambientais de grandes eventos internacionais, como a COP-30.

5 RESULTADOS ALCANÇADOS

Basilarmente, a reprodução do racismo ambiental em Belém se expressa de forma concreta na situação da Vila da Barca, que passou a receber o esgoto do bairro nobre da Doca, sem sequer dispor de saneamento básico para sua própria população. Desse modo, o agravamento das condições de saúde, o aumento de doenças respiratórias e infecciosas, além da ausência de consulta pública sobre o projeto, são manifestações claras de um padrão de injustiça ambiental que afeta desproporcionalmente populações negras e pobres (Castro, 2025).

Tal cenário reflete o que Abreu (2013) define como biopolítica, na qual o poder soberano decide quem deve "viver" ou "morrer", naturalizando a exclusão de determinadas populações — os chamados "outsiders ambientais". Diante disso, a gestão política da vida, nesse

contexto, não apenas administra, mas define quais grupos são considerados dignos de proteção e quais podem ser sacrificados ou ignorados, reforçando uma lógica de subcidadania e de produção de vidas matáveis, como descreve Agamben com o conceito de *homo sacer*.

Além disso, conforme analisam Pacheco e Faustino (2013), o racismo ambiental no Brasil não se limita a práticas individuais de discriminação, mas integra um sistema estrutural que se ancora na história colonial e no mito da democracia racial. Com isso, a falsa ideia de que o Brasil é um país miscigenado e sem racismo invisibiliza a forma como desigualdades raciais e étnicas definem, de antemão, quem são os privilegiados e quem são os injustiçados nos conflitos socioambientais. No caso da Vila da Barca ilustra-se essa lógica perversa, em que a distribuição dos impactos ambientais recai sobre territórios de populações negras e pobres, reiterando a marginalização histórica que sempre associou o desenvolvimento urbano ao benefício das elites, enquanto empurra os riscos e os danos para os grupos racializados. Por fim, a preparação de Belém para a COP-30 não apenas ignora os direitos dessas populações, mas reforça a exclusão ambiental e a desigualdade que estruturam a cidade, em evidente violação ao direito à cidade e à justiça ambiental.

Palavras-chave: Racismo Ambiental, Biopolítica, Vila da Barca

Referências

ABREU, Ivy de Souza. Biopolítica e racismo ambiental no Brasil: a exclusão ambiental dos cidadãos. *Opinión Jurídica*, Medellín, v. 12, n. 24, p. 141–168, jul./dez. 2013. Disponível em: https://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1692-25302013000200006. Acesso em: 23 jul. 2025.

ASSUNÇÃO, Fernando. Favela de palafitas recebe esgoto e entulhos de bairro nobre em obra da COP 30. *Alma Preta*, Belém, 19 mar. 2025. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessa-o/cotidiano/vila-da-barca-recebe-esgoto-e-entulhos-de-bairro-nobre-em-obra-da-cop-30/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

CASTRO, Mariana. Obra da COP30 vai levar esgoto de área nobre em Belém para comunidade de palafitas. *Brasil de Fato*, Belém (PA), 28 abr. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/28/obra-da-cop30-vai-de-levar-esgoto-de-area-nobre-em-bel-em-para-comunidade-de-palafitas/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

PACHECO, T.; FAUSTINO, C. A Iniludível e Desumana Prevalência do Racismo Ambiental nos Conflitos do Mapa. In: PORTO, M.F., PACHECO, T., and LEROY, J.P., comps. *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, pp. 73-114. ISBN 978-85-7541-576-4. <https://doi.org/10.7476/9788575415764.0004>.